



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1502, de 15 de dezembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.003729/2011-50,

*RESOLVE*

I - conceder aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, a LUIZ MARCOLINA, matrícula SIAPE nº 1037481, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 3, em regime de trabalho de Tempo Parcial, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “d”, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, acrescido de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, da Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS, e da Retribuição por Titulação Mestrado, ambos de que trata a Lei nº 11.784/08;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*

  
P/ CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor